

### **CEPROSOM**

Centro de Promoção Social Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL — CEPROSOM E CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES".

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Campinas, n.º 115, Vila Cidade Jardim, em Limeira/SP, doravante denominado de CEPROSOM, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a organização da sociedade civil CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES", inscrita no CNPJ sob nº. sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Duque de Caxias, 01.976.023/0001-07, com 364, Centro, doravante denominada de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC, representada pelo seu Presidente, Sra. DANIELA ZACCARIOTTO ALONSO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.647.923-2 e do CPF sob nº. 300.177.118-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE** COLABORAÇÃO N.º 21/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal n.º 6.637 de 25/11/2021, Lei Municipal n.º 6.660 de 23/12/2021 e Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em especial no artigo 31, inciso II desta, respectivo Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021, e consoante o Processo Administrativo nº 3930/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 21/2021, que passa a contar com término em 28 de fevereiro de 2023, conforme previsto na adequação ao Plano de Aplicação Financeira apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – **OSC**, devidamente aprovado, para a consecução do objeto do Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 21/2021, originalmente celebrado entre as partes, permanecem inalteradas.



\*

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200 Sede Administrativa | Avenida Campinas, 115 | Cidade jardim | CEP: 13480-280 | Limeira/SP



## **CEPROSOM**

#### Centro de Promoção Social Municipal

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 30 de dezembro de 2022.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM

DANIELA ZACCARIOTTO ALONSO

Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**TESTEMUNHAS:** 

Ducione H. Olivera mysto.

RG 27.767.460-8

RG\_27.767.8

CPF 139.587.778-56

